



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04, de 17 de novembro de 2023.

PROTOCOLO

Nº 102 / 2023
17/11/2023
Câmara Municipal de Ananás
M. Araújo

“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário RONALDO BANDEIRA DA SILVA”.

O vereador MANOEL ARAÚJO DE SÁ, vem, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto nos arts. 25, §1º, XVI e 48 da Lei Orgânica Municipal e arts. 109 e 110, I, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao empresário **RONALDO BANDEIRA DA SILVA**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do vereador, Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezessete dias do mês de novembro dois mil e vinte e três.

MANOEL ARAÚJO DE SÁ
Vereador (Solidariedade)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Referência	Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023
Autor	Vereador Manoel Araújo de Sá

Senhora Presidente e senhores Vereadores,

Apresento nesta oportunidade para discursão, análise e votação aos nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, que Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário **Ronaldo Bandeira da Silva**.

O empresário Ronaldo Bandeira da Silva, nascido em 13 de janeiro 1988, natural de Marabá estado do Pará, filho do senhor Osvaldo Marques da Silva e da senhora Maria José Alves Bandeira da Silva, reside há mais 10 anos em Ananás, Empreendedor no município de ananás aonde investe em imóvel rural e investe no social vem fazendo um trabalho no esporte local ajudando no futsal feminino e com jogos infantis. É proprietário da Drogaria Pinheiro e de uma chácara no município de ananás onde possui em ambos os estabelecimentos 7 (sete) funcionários.

Pelo exposto senhora presidente e senhores vereadores, submeto-lhes este projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, aguardando o apoio de vossas Excelências para aprovação. Antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do vereador, Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezessete dias do mês de novembro dois mil e vinte e três.

MANOEL ARAÚJO DE SÁ
Vereador (Solidariedade)